



NEXCORP SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 06.349.959/0001-13 - NIRE 31.300.119.611

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2024**

Data, Hora e Local: 03 de setembro de 2024, às 14h, virtualmente e na sede social da Nexcorp Serviços e Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Luiz Paulo Franco, n.º 603, Pavimento 01 - sala 01 e Pavimento 08, Bairro Belvedere, CEP 30.320-570. **Presença e quórum:** Presente a única acionista da Companhia, Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação, face ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** João Hilário de Ávila Valgas Filho, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre: (1) aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de excluir atividade do escopo do objeto social da Companhia e; (2) deliberar sobre a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações promovidas no item anterior da Ordem do Dia, caso aprovadas. **Deliberações Tomadas:** Após exame e discussão da Ordem do Dia, a única acionista da Companhia deliberou o quanto segue: (1) Aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade excluir as atividades de código 80.11-1-01 – "Atividades de vigilância e segurança privada" do escopo do objeto social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 3º.** - O objeto social compreende: (a) prestação de serviços de informática relacionados ao provimento de internet, fazendo capacitação e aproximação de clientes no âmbito da telemática; (b) licenciamento e desenvolvimento de programas de computadores, próprios ou de terceiros através de contratos específicos; (c) prestação de assessoria a negócios e empreendimentos ligados a informática e telemática; (d) serviços de pesquisa de mercado e agenciamento de negócios na área de informática ou telemática; (e) desenvolvimento e difusão de conteúdo de páginas para internet e treinamento de pessoal ligado direta e/ou indiretamente à área de informática ou telemática; (f) serviços de publicidade e marketing; (g) serviços de hospedagem e gerenciamento de aplicações no âmbito da telemática; (h) comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; (i) serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; (j) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; e (k) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários." (2) Aprovar, diante da alteração acima, a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a redação consolidada constante de forma apartada à presente ata. (3) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: João Hilário de Ávila Valgas Filho, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. Acionista: Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores os Srs. Breno Davis Campolina e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura da acionista presente, a Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A.
Belo Horizonte/MG, 03 de setembro de 2024.
Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9CC2-B252-BDB5-8259> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9CC2-B252-BDB5-8259



Hash do Documento

ownYDw+ORD9Cmr/pPnyLvpbtVHMQtAD/nfHQ5hkvGak=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2024 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -
19.207.588/0001-87 em 04/09/2024 14:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

